



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
GABINETE DO PREFEITO - GAB**

PORTARIA Nº 008/2026.

BONFIM – RR, 1º de abril de 2026.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à(o) Servidor(a) EDILENE DA SILVA PEREIRA MOURA, inscrito(a) no CPF nº ***-91, matrícula 468-4, lotado(a) no cargo de Professor de Ensino Infantil e Anos Iniciais, na Secretaria de Educação, a INTERRUPÇÃO da licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 138, de 30 de Abril de 2012, que incluiu a redação da Seção VI, do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 50/2003, a partir desta data.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 1º de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 1º de ABRIL de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2026- EDILENE DA SILVA PEREIRA MOURA A INTERRUPÇÃO DÁ
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2026.

BONFIM – RR, 1º de abril de 2026.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à(o) Servidor(a) EDILENE DA SILVA PEREIRA MOURA, inscrito(a) no CPF nº ****-91, matrícula 468-4, lotado(a) no cargo de Professor de Ensino Infantil e Anos Iniciais, na Secretaria de Educação, a INTERRUPÇÃO da licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 138, de 30 de Abril de 2012, que incluiu a redação da Seção VI, do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 50/2003, a partir desta data.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 1º de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM - RR, 1º de ABRIL de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador: 2ACB0235

Publicada em	07/04/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima
Edição	2624
Código identificador	2ACB0235

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
"Amazônia "Patrimônio dos Brasileiros"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 008/2026, datada de 1º de abril de 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, VEM divulgar a presente ERRATA em relação a divulgação da publicação da PORTARIA Nº 008/2026, datada de 1º de abril de 2026, **publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM 2624, no dia 7/4/2026**, fazendo dela constar o seguinte:

Onde se lê: Art. 1º - Conceder à(o) Servidor(a) EDILENE DA SILVA PEREIRA MOURA, inscrito(a) no CPF nº ***-91, matrícula 468-4, lotado(a) no cargo de Professor de Ensino Infantil e Anos Iniciais, na Secretaria de Educação, a INTERRUPÇÃO da licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 138, de 30 de Abril de 2012, que incluiu a redação da Seção VI, do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 50/2003, **a partir desta data.**

Leia-se: Art. 1º - Conceder à(o) Servidor(a) EDILENE DA SILVA PEREIRA MOURA, inscrito(a) no CPF nº ***-91, matrícula 468-4, lotado(a) no cargo de Professor de Ensino Infantil e Anos Iniciais, na Secretaria de Educação, a INTERRUPÇÃO da licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 138, de 30 de Abril de 2012, que incluiu a redação da Seção VI, do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 50/2003, **a partir da data de 4 de maio de 2026.**

GABINETE DO SECRETÁRIO, BONFIM,RR, 11 de junho de 2026.

Mozarth Monte Farias
Secretário Municipal de Educação.
Decreto nº 029/26

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 008/2026, DATADA DE 1º DE ABRIL DE 2026.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 008/2026, datada de 1º de abril de 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, VEM divulgar a presente ERRATA em relação a divulgação da publicação da PORTARIA Nº 008/2026, datada de 1º de abril de 2026, **publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM 2624, no dia 7/4/2026**, fazendo dela constar o seguinte:

Onde se lê: Art. 1º - Conceder à(o) Servidor(a) EDILENE DA SILVA PEREIRA MOURA, inscrito(a) no CPF nº ***-91, matrícula 468-4, lotado(a) no cargo de Professor de Ensino Infantil e Anos Iniciais, na Secretaria de Educação, a INTERRUPÇÃO da licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 138, de 30 de Abril de 2012, que incluiu a redação da Seção VI, do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 50/2003, **a partir desta data.**

Leia-se: Art. 1º - Conceder à(o) Servidor(a) EDILENE DA SILVA PEREIRA MOURA, inscrito(a) no CPF nº ***-91, matrícula 468-4, lotado(a) no cargo de Professor de Ensino Infantil e Anos Iniciais, na Secretaria de Educação, a INTERRUPÇÃO da licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 138, de 30 de Abril de 2012, que incluiu a redação da Seção VI, do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 50/2003, **a partir da data de 4 de maio de 2026.**

GABINETE DO SECRETÁRIO, BONFIM,RR, 11 de junho de 2026.

MOZARTH MONTE FARIAS

Secretário Municipal de Educação.

Decreto nº 029/26

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:6F3D078A

Publicada em	12/06/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima
Edição	2669
Código identificador	6F3D078A

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>